



SENADO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Diretora-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para negros, para a realização da heteroidentificação, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para os efeitos da Lei nº 12.990/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.2. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I desta convocação para a realização da entrevista de heteroidentificação a ser realizada na data de **12 de fevereiro de 2023**.

1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 A entrevista de heteroidentificação será realizada presencialmente em Brasília/DF.

2.2 A relação dos candidatos convocados para a entrevista de heteroidentificação está no Anexo I desta convocação.

2.2.1 Os portões serão fechados às 13h.

2.2.2 Local: CEUB - Campus Asa Norte

Endereço: SEPN 707/907 - Acesso O - Brasília – DF

2.2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista de heteroidentificação **com antecedência mínima de 30 minutos** do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.

2.2.4 O ingresso ao local de realização da entrevista de heteroidentificação será permitido somente até as 13h, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista de heteroidentificação portando, obrigatoriamente os seguintes documentos, que serão retidos pela Comissão, durante a entrevista:

- formulário de autodeclaração, anexo II, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado;
- documento de identidade (original);
- cópia do documento de identidade;



SENADO FEDERAL

d) cópia da certidão de nascimento; e

d) foto 3x4;

3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a reprovação na entrevista de heteroidentificação ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

3.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.3 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.

3.4 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.

3.4.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/senado22>.

3.5 A decisão sobre o recurso interposto na forma do item 3.4.1 é terminativa.

24 de janeiro de 2023.

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral do Senado Federal



SENADO FEDERAL

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS - ENTREVISTA PRESENCIAL EM BRASÍLIA/DF

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
315064466	Carlane Cibele Da Silva
315049535	Emilly Oliveira Santos Chagas
315002126	Fernando Moraes De Oliveira
315055352	Karina Carla De Araujo Reis Alves
315004057	Raquel Maria Vieira Do Rosário De Oliveira
315029771	Thaís Maia Silva



SENADO FEDERAL

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo/especialidade _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.